



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

EDITAL N.º 7.900, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.
ALTERA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2025

Altera Edital nº 7.890/2025 – Edital de pregão eletrônico para aquisição de material elétrico que específica.

O MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, resolve alterar o Edital nº 7.890/2025 conforme segue:

I – Fica alterado o preâmbulo do Edital, sendo reagendada a sessão, com a redação que segue:

....

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/>, no dia **27 de novembro de 2025, às 09h30min**, podendo as propostas serem enviados até à data hora de abertura da sessão, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

II – Fica alterado o item 1 – DO OBJETO, passando o item 1.1 a seguinte redação:
1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição de material elétrico, conforme segue:

Item	Descrição	Apresentação	Quantidade
1	Luminária de LED com potência mínima de 100W: com fluxo luminoso mínimo de ≥ 15.000 lumens, eficiência luminosa mínima de 150 lm/W, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, tecnologia LED SMD, temperatura de cor 4000K, faixa de tensão mínima de 90~305Vac, frequência 50-60Hz, resistência mecânica mínima IK08, grau de proteção mínimo IP66, fator de potência mínima de 0,96, IRC \geq 70, harmônica total THD \leq 10%, classificação fotométrica tipo II/media ou curta, dispositivo de proteção de surto DPS 10kV/12kA, corpo da luminária em alumínio injetado ou extrudado com pintura eletrostática, acrílico reforçado, no material de proteção das luminárias, vida útil do LED mínimo 50.000h, base para rele de 3 pinos. Certificação INMETRO	Unidade	500
2	Luminária de LED com potência mínima de 150W: com fluxo luminoso mínimo de ≥ 22.500 lumens, eficiência luminosa mínima de 150 lm/W, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação, tecnologia LED SMD, temperatura de cor 4000K, faixa de tensão mínima de 90~305Vac, frequência 50-60Hz, resistência mecânica mínima IK08, grau de proteção mínimo IP66, fator de potência mínima de 0,96, IRC \geq 70, harmônica total THD \leq 10%, classificação fotométrica tipo II/media ou curta, dispositivo de proteção de surto DPS 10kV/12kA, corpo da luminária em alumínio injetado ou extrudado com pintura eletrostática, acrílico reforçado, no material de proteção das luminárias, vida útil do LED mínimo 50.000h, base para rele de 3 pinos. Certificação INMETRO	Unidade	100

3	Parafuso tipo máquina, galvanizado a fogo M 16x250mm c/ porca e arruela quadrada 45x45 mm, furo 4 padrão CEEE.	Conjunto	100
---	--	----------	-----

.....

III – Os demais itens do referido edital permanecem inalterados.

IV – A presente alteração deverá ser dada ampla divulgação, especialmente aos fornecedores que já demonstraram interesse na participação deste certame.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMARES DO SUL (RS), em 12 de novembro de 2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE – SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração